



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia  
Legislativa, Leong On Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Leong On Kei, de 8 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 294/E247/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 10 de Abril de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Abril de 2014:

Tendo em conta a ideia do Governo da RAEM preconizada nas Linhas de Acção Governativa sobre o desenvolvimento de empresas sociais para apoiar os grupos sociais em situação vulnerável e para a criação de condições favoráveis que permitam o emprego das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, o Instituto de Acção Social (IAS) com base na experiência obtida na 1.ª versão do “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência” implementado em 2010, em finais do ano de 2013, lançou a 2.ª versão do “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência”, cujo prazo de apresentação de propostas por parte das instituições habilitadas foi estabelecido para o período compreendido entre 1 de Abril e 31 de Dezembro do corrente ano. Considerando a experiência alcançada na 1.ª versão do plano e a real conjuntura social de hoje, refere-se que a nova versão do plano foi objecto de ajuste em termos do valor de apoio financeiro, reserva de recursos, período de financiamento, acções de formação sobre a gestão de empresa e apoio técnico. Como se vê, a atenção não foi só incidida sobre o apoio financeiro, mas também sobre outros aspectos ou outros apoios



posteriores. Assim, o máximo do apoio financeiro a conceder a cada projecto deferido, foi actualizado para 3 milhões de patacas em vez de 2 milhões de patacas estabelecidas na primeira versão do referido Plano (um aumento que foi até 50%), sendo ainda reservada uma verba no valor de 500 mil patacas para ajudar as empresas sociais a fazer face às necessidades financeiras surgidas em situações especiais ao longo do processo da exploração. Ademais, refere-se que o período de financiamento estipulado na primeira versão do Plano foi alargado, passando de 2 para 3 anos. Acrescenta-se ainda que, para aprofundar os conhecimentos sobre o referido Plano por parte das instituições que pretendam aderir ao mesmo, durante os meses de Fevereiro e Março deste ano, o IAS organizou uma série de actividades de promoção, de que se destacam a “Sessão de apresentação do plano de financiamento” e a “Sessão de partilha de experiências sobre os desafios e oportunidades para as empresas sociais”. A par disso, com vista a reforçar a confiança e a capacidade das instituições particulares para a exploração das empresas sociais, o IAS em colaboração com o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia (CPTT), proporcionou, nos meses de Março e Abril do corrente ano, aos membros das instituições particulares qualificadas, uma acção de formação sobre a criação e exploração das empresas sociais, cujo programa refere-se aos conhecimentos profissionais e às formas aplicadas na prática sobre: a análise do ramo profissional, a proposta sobre os negócios, o *marketing*, o *governance*, a equipa da gestão de empresa e o projecto financeiro. Acrescenta-se que o IAS também manteve contactos com o CPTT e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau



(IPCIM), no sentido de obter a sua colaboração no assunto em causa. Assim, o CPTT e o IPCIM, dentro das funções que lhes estão cometidas, irão prestar às instituições particulares de solidariedade social com interesse na criação e exploração das empresas sociais, os serviços de *one-stop* em matéria de assistência e de consultoria, incluindo apoio nos assuntos comerciais, tratamento das formalidades para a constituição das empresas, fornecimento de instruções sobre as formalidades administrativas referentes ao pedido de licença de exploração das diversas actividades, acompanhamento dos projectos de investimento e apoios na sua concretização, prestação de informações sobre a exploração e gestão das empresas, entre outros. Além disso, quanto às instituições particulares que conseguiram pedir o financiamento, a equipa profissional de consultoria deste Instituto, incluindo os peritos e académicos da área de gestão de empresa e de empresas sociais irão prestar-lhes opiniões sobre o referido plano, de modo a ajudar as empresas sociais a vencerem os diversos desafios e encontrarem o rumo para uma boa gestão da empresa.

De acordo com a experiência de outros países do mundo e das regiões vizinhas, o apoio prestado pela Administração no desenvolvimento das empresas sociais consiste, de um modo geral, na adopção de medidas como a concessão de um montante para a instalação das empresas, a prestação de formação sobre a exploração das empresas, a disponibilização de informação sobre a operação das empresas, o *marketing* integrado e a sensibilização do público, portanto, é raro conceder directamente às empresas sociais espaços para a sua instalação e orientações que visem reforçar a sua capacidade básica nas áreas da



contabilidade, do mercado e da gestão. É de referir que as medidas atrás referidas têm por objectivo proporcionar condições favoráveis que permitam apoiar as instituições particulares a criarem e/ou a consolidarem as suas próprias condições para o desenvolvimento sustentável da empresa, em ordem a poderem, no meio da realidade em que o mercado está envolvido, aproveitar determinados recursos alocados pelo Governo, as vantagens resultantes do reconhecimento e apoio prestados pela sociedade, bem como a sua própria capacidade de manter o eficaz funcionamento da empresa, para exercerem de forma activa as funções de “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio” das empresas sociais, de modo a evitar demasiada dependência de recursos públicos. De facto, as empresas sociais, pela sua natureza, têm de ser geridas no modelo comercial para que se consigam atingir o objectivo social de apoiar as pessoas em situação vulnerável a entrarem no mercado de trabalho. Nesta conformidade, objectivamente falando, nem todas as instituições são capazes de gerir empresas sociais. Assim, para criar e gerir uma empresa social, as instituições em si, têm de reunir indispensavelmente as condições básicas para a gestão de empresa social e a respectiva capacidade, como por exemplo têm de possuir um espírito empreendedor, bom senso comercial, boa capacidade de gestão, estratégias consolidadas de gestão financeira e uma boa rede social, por forma a que possam iniciar-se rumo ao sucesso da exploração das empresas sociais, assim como entrar em concorrência leal com as outras empresas do mercado livre, criando de forma pragmática um ambiente apropriado para sua subsistência e desenvolvimento. Caso contrário, a empresa social terá de depender



continuamente do apoio dos recursos públicos para manter o seu funcionamento e, neste contexto, não só poderá afectar a justiça perante os outros *stakeholders* do mercado, incluindo as pequenas e médias empresas, como também se torne difícil alcançar o objectivo pretendido com a criação da empresa social.

Perspectivando o futuro, este Instituto irá prestar apoio adequado às instituições particulares que conseguiram aderir à nova versão do Plano de Apoio Financeiro, bem como irá reforçar a educação e as acções de divulgação e promoção junto da comunidade, encorajando a população em geral e os diferentes sectores da sociedade a conhecerem e a apoiarem as empresas sociais. Além disso, o IAS irá manter o contacto com as instituições particulares, acompanhando de perto os assuntos relacionados com o desenvolvimento das empresas sociais em Macau, bem como, com base nos dados sobre o balanço da situação referente à apresentação de pedidos de adesão ao Plano e da experiência obtida, proceder a um estudo, com vista a definir estratégias que devem ser seguidas e viabilizar propostas inovadoras, no sentido de poder promover ainda melhor, em Macau, o desenvolvimento das empresas sociais.

Para terminar, agradecemos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Leong On Kei pela atenção dispensada às empresas sociais e pelas suas opiniões.

Aos 2 de Maio de 2014.

A Presidente, Subst.<sup>a</sup>, do IAS

Vong Yim Mui